

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 024/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos comprimentos com aplicação do coeficiente de adequação de preços (CAP) no que couber para atendimento de processo judiciais**, proveniente do Processo Administrativo n.º 3176-PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **Interlab Farmacêutica Ltda**, CNJP 43.295.831/0001-40 no valor total de **R\$ 206.372,04 (duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**, sagrou-se vencedora, para os itens 10, 28, 29,36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 51, 72, 73, 80, 81, 90, 91, 104, 118, 119, 120, 121 e 122.

- **RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNJP 04.851.958/0001-47, no valor total de **R\$ 75.038,00** (setenta e cinco mil e trinta e oito reais), sagrou-se vencedora, para os itens 25, 57, 62, 75, 117.

- **Portal Ltda**, CNJP 05.005.873/0001-00, no valor total de **R\$ 174.046,00** (cem mil, quarenta e seis reais), sagrou-se vencedora, para os itens 11, 12, 52, 53, 54 e 55.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – **REVOGAR** os itens não mencionado acima, que estão entre o 01 e 132 por não acudir licitantes;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 01 de julho de 2016.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS